

O ESTUDO DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL NOS CURSOS DE ARQUITETURA E URBANISMO *

** Cléia Rúbia de Andrade Castro

*** Vera Lúcia Lemos Basto Echenique

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de justificar a importância da inclusão de disciplinas que tratem da preservação do patrimônio cultural nas grades curriculares dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo. A análise tem como pressuposto que as dificuldades do arquiteto em trabalhar com a questão, são resultado da pouca ênfase dada ao assunto durante a formação universitária. Para tanto, faz-se uma recuperação da história do ensino de Arquitetura e Urbanismo e de sua prática ao longo do tempo, relacionando-se à postura do arquiteto frente a questão. Adicionalmente, procura-se examinar às práticas institucionalizadas na área de preservação. Com base na análise do contexto comprova-se o objetivo do trabalho.

ABSTRACT

This research aims at justifying the importance of the inclusion of courses which deal with the Cultural Patrimony Preservation in the curriculum of the Architecture and City Planning Program me. The analysis presupposes that the difficulties of the architect in working with that matter are consequences of the little emphasis given to the subject during higher education. For that purpose, the history of the teaching of Architecture and City Planning as well as its practice throughout time is traced, connecting it to the architect position in relation to the matter. Additionally, there is an attempt to examine the institutionalized practises in the area of preservation. The assumption is proved true after the analysis of the context.

UNITERMOS: ARQUITETURA E URBANISMO - ENSINO DE ARQUITETURA - PRESERVAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL

* Monografia apresentada para a Conclusão do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior. UEL/1993.

** Docente do Departamento de Arquitetura do Cesulon.

*** Orientadora: Docente do Departamento de Educação da UEL.

INTRODUÇÃO

O trabalho caracteriza-se por sua postura teórica-reflexiva e estrutura-se em quatro partes.

Apresenta inicialmente uma breve reconstituição das ações preservacionistas, as tentativas, a criação, o desenvolvimento e a transformação dos órgãos institucionalizados, comentando a organização e treinamento do corpo técnico, e a necessária criação de cursos para a formação dos profissionais.

Num segundo momento, evidencia a falta de participação comunitária na problemática da preservação, ressaltando o tratamento diferenciado dado à questão, direcionando a formação escolarizada para a especialização, ao mesmo tempo em que discorre sobre a preservação, patrimônio, suas especialidades e valores.

Em seguida, mostra o que é Arquitetura, como interagem suas categorias de análise com o espaço, seu objeto de atuação e reafirma a estreita relação entre sua prática e a preservação do patrimônio cultural, apontando as diferentes posturas que o arquiteto adota frente à questão ao longo deste século.

Finalmente, faz uma abordagem geral sobre o ensino de Arquitetura e Urbanismo no Brasil desde a implementação dos primeiros cursos, através de uma análise de suas grades curriculares, mostrando a pouca ênfase dada ao tema preservação.

AS AÇÕES PRESERVACIONISTAS

Os primeiros indícios da preocupação do homem com a cultura material dão-se na Europa, no século XV. De início ele explora sua própria história e, posteriormente, a da antiguidade clássica grega e romana.

O progressivo aperfeiçoamento de novos métodos de investigação e o consequente aparecimento de novos conceitos de desenvolvimento histórico possibilitam, já no século XVIII, a compilação de dados que dão uma forma atual à história da arte. Estas técnicas específicas de observação e documentação desenvolvem-se de acordo com a necessidade emergente, isto é, conforme os europeus deparam-se com povos, costumes, locais ou línguas estranhas.

Os primeiros colonizadores descrevem minuciosamente o que encontram, levando à atualidade uma vasta e rica base antropológica e cultural.

Tanto as sociedades contemporâneas como as históricas são consideradas inferiores e de pouca importância pelos primeiros exploradores, isto por ser caráter rural, modesto e provisório, o que conseqüentemente as torna passíveis de modernização. Mesmo nos dias de hoje, ainda existe a tendência a favor dos artefatos das classes dominantes; a arqueologia e a história da arte apenas começam a ser revistas.

Enquanto a ciência e a tecnologia desenvolvem-se rapidamente, começam a surgir novas técnicas de construção e, paralelamente, uma destruição sem precedentes, especialmente desde a Segunda Guerra Mundial.

No Brasil, a primeira iniciativa conhecida sobre a preocupação em preservar o patrimônio é do Vice-Rei D. André de Melo e Castro, em meados do século XVIII. Este mostra uma considerável percepção dos problemas de proteção a monumentos históricos.

Já no século XIX, poucas ações a favor da preservação do patrimônio cultural brasileiro se efetivam visto que a vinda da Missão Artística Francesa em 1816 em muito contribuiu para a consolidação de uma postura de negação a tudo o que fizesse parte dos valores culturais do passado.

Segundo LA PASTINA (1990, 19:03), mesmo assim, em 7 de abril de 1855, com a Lei nº 33, o Paraná toma uma das primeiras medidas importantes para a preservação de sua memória, criando o Arquivo Público e em 1876, a então Província cria o Museu Paranaense.

Mesmo com o interesse de D. Pedro II, pelos estudos históricos, nenhuma providência efetiva é tomada para a proteção dos monumentos nacionais, tanto na Monarquia como no início da República. No período republicano, a partir da década de 20, são tomadas as primeiras medidas a favor do patrimônio nacional, que se caracterizam em frustradas tentativas de se elaborar uma legislação de defesa do patrimônio artístico nacional.

Com as frustradas tentativas no âmbito Federal, alguns Estados tomam a iniciativa de organizar a defesa de seu acervo histórico criando sua própria legislação. Entretanto, as medidas tomadas em nível estadual são insuficientes pois, a extensão e o exercício do direito de propriedade se acham definidos na Constituição Federal e no Código Civil vigentes, sem a possibilidade de alterações no âmbito estadual.

Com a realização da Conferência de Atenas, de 21 a 30 de outubro de 1931, onde foram discutidos princípios gerais e doutrinas referentes à conservação dos monumentos históricos, a questão da preservação deixa de ser preocupação interna de alguns países para ser debatida em nível internacional. As conclusões da Conferência são registradas e divulgadas internacionalmente através da Carta de Atenas, elaborada pela Comissão Internacional de Cooperação Intelectual, por Resolução de 23 de julho de 1932 e aprovada pela Assembléia da Sociedade das Nações (INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA, [198_], 18:8).

Em 24 de Julho de 1934, com o Decreto 24.735, é instituída a organização de um serviço de proteção aos monumentos históricos e às obras de arte tradicionais do país e aprovado o novo regulamento para o Museu Histórico Nacional (BRASIL, 1980, 9:16). Assim, estabelece-se a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico no Brasil, como princípio constitucional, faltando apenas a elaboração de legislação adequada para efetivar a atuação.

Finalmente, a 30 de novembro de 1937, com a aprovação do Decreto Lei nº 25, dá-se o maior passo até então para a Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (BRASIL, 1937,4). Seu texto é composto por cinco capítulos que discorrem sobre o Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, definindo o seu conceito e mostrando como este é constituído. Trata-se também da questão do tombamento e seus efeitos,

especificando medidas a se tornar em caso de qualquer tipo de atentado a bens tombados e atribui ao Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), criado pelo Decreto 24.735/34, a vigilância dos mesmos.

Com a grande responsabilidade atribuída pelo Decreto-Lei nº 25 ao SPHAN, faz-se necessária a alteração de sua estrutura administrativa, cuja regulamentação se efetiva em 2 de janeiro de 1946, através do Decreto-Lei nº 8.534, que cria a Diretoria do Patrimônio e Artístico Nacional (DPHAN) e a organização de seu corpo técnico. (BRASIL, 1980,9).

Evidentemente, a princípio não se pode contar com o auxílio de pessoal técnico especializado na matéria. A organização do grupo se dá através da convocação de especialistas de diferentes áreas, mestres de obras e profissionais de ofícios de diversas partes do país. Com esse grupo relativamente pequeno, mas capaz e autodidata, realiza-se um treinamento constante, através de trocas de experiências, debates a respeito de critérios e métodos, leitura da bibliografia existente, etc.

Segundo TELLES (1983, 24), a partir de 1964, com a adesão do Brasil ao Internation Centre for the Study Preservation and Restauration of Cultural property (ICROM), Centro de Roma, alguns técnicos, poucos na verdade, são mandados para formação no exterior, onde são oferecidos cursos de especialização para arquitetos e cursos de restauração de bens móveis.

Por outro lado, em 16 de setembro de 1953, é promulgada no Paraná, a Lei Estadual nº 1.211, cujos dispositivos são inteiramente fundamentados na legislação federal, o que favorece a instituição de uma política de preservação perfeitamente ajustada à do órgão federal (ESTADO DO PARANÁ, 1953, 15).

Em maio de 1964, acontece em Veneza o II Congresso de Arquiteto e Técnicos dos Monumentos Históricos. Nesta Conferência, como na de Atenas, é elaborada uma carta internacional, denominada Carta de Veneza (INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA, [198_], 18) que discorre sobre a questão da conservação e restauro dos monumentos e sítios. Após sua aprovação no mesmo ano e publicação pelo Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS), torna-se instrumento de grande influência para o tratamento das questões de preservação.

Já em 27 de julho de 1970, o Decreto nº 66.967 (BRASIL, 1980, 9) transforma a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (DPHAN), criada em 1946, em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), que ganha um novo regimento interno e dá nova estrutura ao órgão, ou seja, efetiva-se a descentralização da política de preservação dos bens culturais e naturais, através da criação sucessiva, no âmbito dos Estados e, mesmo de alguns Municípios de diretorias regionais, museus e casas históricas.

De 17 de outubro a 21 de novembro de 1972, mais um evento reafirma a importância de se levar a sério as questões do patrimônio. Na Convenção para a Proteção Mundial, Cultural e Natural reunida na Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), em sua 17ª sessão, conclui-se

ser indispensável o estabelecimento de sistemas eficazes e permanentes para a proteção do patrimônio cultural e natural em todo o mundo (INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA, [198_], 18).

No Brasil, organiza-se em 1975, na cidade de São Paulo, o primeiro curso de especialização, que é programado a partir da transmissão direta da experiência obtida pelos técnicos do IPHAN. O curso, dirigido apenas a arquitetos, tem a duração de 25 semanas e forma 30 profissionais, provenientes de nove Estados.

Para solucionar o problema da formação de arquitetos especializados na preservação de monumentos e sítios, são organizados três cursos sucessivos, respectivamente, em Recife-Pernambuco, Belo Horizonte-Minas Gerais e Salvador-Bahia, onde se estabiliza a partir de 1981.

Em 1976, de 26 de outubro a 30 de novembro, é realizada a 19ª sessão da Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura em Nairobi. Nesta Conferência, é aprovada mais uma carta internacional, a Recomendação de Nairobi, que alerta para a ameaça de destruição a que os conjuntos históricos estão expostos (INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA, [198_], 18). Esta recomendação tem o objetivo de complementar e ampliar o alcance das aprovadas anteriormente.

A Carta de Machu Picchu é escrita por vinte Arquitetos e Urbanistas, procedentes de vários países, em 12 de dezembro de 1977 (CARTA DE MACHU PICCHU, 1977, 10). Consiste numa revisão e atualização da Carta de Atenas. Os temas são comentados sob o ponto de vista da cidade contemporânea, valorizando a necessidade da produção de espaços que, além de terem boas qualidades físico-ambientais, se integrem ao entorno e respondam às necessidades humanas.

Com a fusão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), o Centro Nacional de Referência Cultural (CNRC) e o Programa das Cidades Históricas (PCH), através do Decreto nº 84.396, de 17 de janeiro de 1980 (BRASIL, 1980,9), nascem a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Fundação Pró-Memória, que juntas viabilizam a execução de um trabalho mais dinâmico, ágil e eficiente na restauração, preservação e revitalização dos bens culturais do país. Segue-se então, uma intensa fase de atividades muito bem documentada e divulgada pela publicação bimestral do boletim SPHAN-pró-Memória, encerrada em 1989.

A 12 de abril de 1990, através da Lei nº 8.029 (BRASIL, 1990,5), ocorre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal, entre elas a SPHAN-pró-Memória. O Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC), autarquia vinculada à Secretaria da Presidência da República, é constituído pelo Decreto nº 99.492, de 3 de setembro de 1990 (BRASIL, 1990,2), e passa a exercer todas as competências legais do antigo órgão a partir de 13 de outubro de 1990, quando o Decreto nº 99.602 (BRASIL, 1990,3) aprova sua Estrutura Regimental.

Com base nestes fundamentos teóricos de referência histórica, observa-se a própria forma de se tratar a questão do Patrimônio Cultural direcionando a formação escolarizada para a especialização.

Assim, torna-se primordial o desenvolvimento de uma nova visão de Patrimônio, onde seja compreendida a sua diversidade e seu nível de abrangência. Nesse sentido, deve-se evidenciar a necessidade de olhar a cidade, não apenas o edifício, ou seja, pensar no conjunto, não apenas no monumento.

O PATRIMÔNIO CULTURAL, E OS CURSOS DE ARQUITETURA

Apesar do esforço de muitos profissionais e especialistas, poucas vezes o tema Patrimônio Cultural consegue se impor, no Brasil, como pauta de debates e preocupações políticas de maior grandeza, ou mesmo como um elemento importante para a população em geral.

A atual política de atuação dos organismos responsáveis pela salvaguarda dos bens culturais no Brasil não tem dado a necessária ênfase ao trabalho junto à comunidade. Na maioria das vezes o cidadão não valoriza esses bens porque não possui a percepção de seu valor e de sua importância, ou seja, não tem acesso a informações que o orientam, nem é motivado a isso.

São muitas as contradições em torno da questão e partem do próprio conceito de patrimônio, isto é, apesar de hoje em dia muitos expressarem que este não se reduz apenas a edificações isoladas e manchas urbanas, a maior parte dos profissionais, órgãos e entidades ligadas à preservação, acaba, na prática por reiterar essa restrição. Os planos e projetos elaborados, a legislação protetora e os recursos são destinados à preservação de um ou outro monumento.

Segundo LEMOS (1987,20), fruto de longa tradição no Brasil, esta noção restrita vem sendo questionada desde meados da década de 70, quando se atenta para a preservação de bens culturais vistos em conjunto dentro de centros urbanos, para os quais usa-se a expressão Patrimônio Ambiental Urbano.

Etimologicamente, "Patrimônio" provém da intensão de se conceituar num termo, o conjunto de bens herdados dos pais. Porém, conforme afirma CURTIS (1980, 13:8), "por um processo semântico, esse conceito extrapolou a esfera individual a que exclusivamente se aplicava, para definir, hoje, a base material de povos e nações".

Este patrimônio comporta três enfoques porque se estende por três campos distintos do conhecimento. São eles: o valor artístico, razão fundamental do ser ou não ser obra de arte; o valor histórico, que fala de épocas passadas, modos de vida e lugares de referência; e o valor cultural, que diz aos contemporâneos o estágio cultural da sociedade ou indivíduo. Indica um valor educacional e espiritual.

Nesse sentido, nota-se um significativo crescimento da consequência do resgate desse patrimônio, que pode ser verificado na passagem da noção de patrimônio histórico para a de patrimônio cultural. De uma restrita visão inicial que dá ênfase aos aspectos e cronológicos, chega-se a uma mais ampla que inclui o cultural, incorporando ao histórico as dimensões testemunhais do cotidiano.

A expressão Ambiental Urbano surge por imposição da necessidade de se precisar o que, dentro das cidades, é mais que patrimônio histórico e o não abrange todo o significado de patrimônio cultural. Assim, Patrimônio Ambiental Urbano pode ser considerada a materialização das relações sociais que interagem no espaço da cidade, funcionando como elemento de identidade.

Na realidade, ele não pode ser visto como produto final, mas como resultado, em determinado momento, de um processo cumulativo e/ou transformativo de bens imóveis, cujas qualidades culturais e de uso, por responderem à sensibilidade das populações interessadas, incorporam-se à memória coletiva.

É muito difícil trabalhar com a questão do Patrimônio Ambiental Urbano dissociada da discussão da política de desenvolvimento urbano da cidade, e mais especificamente, dos instrumentos de política urbana colocados em prática até esse momento, pois as ações para a preservação de bens culturais são geralmente tomadas como isoladas das atividades da administração pública.

Em síntese, a ação de preservação do patrimônio é isolada porque é tratada como uma exceção e não como rotinas e o que propicia essa situação é a formação direcionada à especialização. Pode-se afirmar que a grande maioria da população desconhece até o significado do termo preservação.

Assim, discorrer sobre preservação e as posturas adotadas em relação a esta, mostra o quanto o assunto é abrangente e necessita de maiores questionamentos, principalmente por parte dos profissionais com ela envolvidos.

Preservação é a expressão que reúne o significado mais amplo no que diz respeito à proteção do patrimônio cultural. É o termo utilizado para expressar a idéia ou a necessidade de se fazer com que este dure por um tempo indeterminado, se possível para sempre. Ela possibilita a formação da memória histórica dos povos e, conseqüentemente, de sua identidade, através da acumulação de testemunhas dos modos de vida do homem no decorrer dos tempos.

Os interesses referentes à questão são muito variados, o que torna a visão global do problema privilégio de poucos, ou seja, são tantos os patrimônios quantos são as divisões da sociedade e seus interesses, onde cada um procura preservar os bens culturais ligados a seu campo de ação.

Para se efetivar a preservação é necessária a intervenção no patrimônio através da combinação de algumas das ações listadas a seguir, o que é definido a partir da especificidade do local e dos objetivos propostos:

- Identificação: é a ação preliminar de escolha da identificação ou conjunto a ser preservado, a partir de critérios pré-estabelecidos;
- Tombamento: é o registro em livro próprio de órgão de proteção ao patrimônio cultural;
- Conservação: trata-se da manutenção permanente de um bem, prevenindo contra a deterioração e garantindo as condições de uso;
- Consolidação: é a intervenção às vezes necessária para garantia de estabilidade da edificação ou ruína;

- Reconstrução; trata-se da reconstituição de um edifício ou ruína;
- Restauração: é o trabalho de regeneração de ordem técnica e científica, que visa a continuidade do monumento, tanto quanto possível reintegrado na sua imagem original;
- Valorização: consiste na colocação em evidência do monumento através da proteção de seu entorno contra interferências visuais indevidas, bem como do seu destaque com a ambientação adequada;
- Reutilização: é a consequência natural dos investimentos feitos na restauração e a condição indispensável para evitar a rápida deterioração.

Cabe lembrar que as ações citadas são as mais comumente utilizadas na preservação, e de forma alguma esgotam as possibilidades de intervenção, e que a adoção de qualquer delas exige dos profissionais envolvidos um profundo conhecimento da questão.

Nesse sentido, parece natural que a formação destes profissionais se direcione à especialização. Por outro lado, esta formação especializada é apontada como a causa da incompatibilidade das ações preservacionistas com as políticas públicas.

Isto ocorre, entre outros motivos, pela visão restrita que os arquitetos e urbanistas lotados nos órgãos públicos têm sobre a preservação, visto que a grande maioria das faculdades não oferece disciplinas específicas que possibilitem tratar a questão como um dos elementos do contexto, ou utilizar-se destes como referenciais para seus planos e ações.

Outra questão que deve ser objeto de atenção nos Cursos de Arquitetura é a intervenção em áreas antigas. Já em 1981 a arquiteta Briane Bicca alerta para a falta de capacidade em conciliar o novo com o velho através da imitação do estilo antigo ou utilização do contraste com a adoção do moderno (BICCA, 1).

Esta questão é objeto de debates desde março de 1981, quando a SPHAN-pró-Memória promove a mesa redonda sobre a formação e postura profissionais do arquiteto no Brasil frente ao problema dos bens culturais (BRASIL, 1981, 7). Um maior aprofundamento é dado à questão em julho do mesmo ano, quando arquitetos de todo o país se reúnem em São Paulo, no 1º Encontro Nacional de Arquitetos sobre Preservação de Bens Culturais-Arquimemória, promovido pelo IAB - Instituto dos Arquitetos do Brasil (BRASIL, 1981,8).

Observa-se que, no decorrer da década, há um considerável progresso no tratamento das questões do patrimônio, algumas escolas já ofertam disciplinas da área, mesmo que em caráter optativo; no entanto, o problema está longe de ser solucionado, pois em um número significativo delas, o assunto é trabalhado superficialmente em disciplinas como História da Arquitetura Brasileira ou Urbanismo.

Esta afirmação se confirma com a análise das grades curriculares dos quatro cursos de Arquitetura do Estado do Paraná: da Universidade Federal do Paraná, da Pontifícia Universidade Católica, ambas em Curitiba, da Universidade Estadual de Londrina e do Centro de Estudos Superiores de Londrina, e verifica-se que apenas a primeira oferece, a partir de 1985, em caráter optativo, uma disciplina específica sobre a preservação do Patrimônio Cultural.

Por um lado, considerando-se a longa tradição de Curitiba na luta pela preservação, é justificável que a citada disciplina seja oferecida por uma de suas Universidades. Por outro lado, a inexistência da mesma nos cursos de Londrina, além de comprovar a visão ainda restrita sobre o conceito de patrimônio, coloca em evidência um tipo diferenciado do mesmo, ou seja: "[...] aquele das regiões de ocupação recente, que em função do acelerado processo de crescimento, corre o risco de desaparecer sem ao menos ser percebido" (CASTRO, 1992, 11,45).

Considerando-se as questões aqui apresentadas, verifica-se ser de fundamental importância um maior aprofundamento nos debates, visando um maior envolvimento das instituições de ensino de Arquitetura com a problemática da preservação e incentivando-se a oferecer disciplinas na área.

A ATUAÇÃO DO ARQUITETO

Observa-se que as práticas preservacionistas já comentadas reproduzem o momento histórico, o quadro sócio-político e econômico e sofrem grandes influências dos movimentos internacionais. No que se refere à atuação do Arquiteto, o quadro não é diferente. Também fica clara a estreita relação entre a preservação e seu objetivo de atuação: o espaço.

Assim, verifica-se ser indispensável para a compreensão de sua atual postura frente à problemática do Patrimônio Cultural um maior aprofundamento sobre Arquitetura, através da recuperação das ideologias que norteiam sua prática nos diferentes períodos da História.

Considerando seu vasto campo de abrangência, a Arquitetura carece em primeiro lugar, de uma definição que mostre como ela se insere na organização da sociedade e na produção da paisagem.

A produção do espaço está vinculada à forma pela qual o homem com ele se identifica e dele se apropria. No entanto, seria um erro afirmar que a experiência arquitetônica se limita à relação com o espaço, apesar de ser ele seu elemento vital. Sem interagir com outras categorias de análise, isto é, a estética, a social e a tecnológica, essa experiência não compõe o que se pode chamar de "as grandes infra-estruturas da sociedade": a Arquitetura e o Urbanismo.

Essas três categorias de análise que interagem com o espaço e que devem ser componentes da bagagem cultural do Arquiteto podem ser assim caracterizados: "O campo estético trabalha com questões de forma e seu significado, da teoria e da filosofia da arquitetura. O Campo social, com questões da história, da política e dos conceitos sociológicos. O tecnológico com questões instrumentais das ciências exatas encaminhadas ao mundo construído: (CAROM, apud CRICHYNO, 1991, 12:21).

Seguindo esta linha de raciocínio e levando-se em conta que a maior parte de nossas cidades, dos espaços edificados desde os primórdios até nossos dias é produto da população em geral, torna-se imprescindível saber a diferença entre a obra dos arquitetos e dos não-arquitetos, e discorrer sobre as reais atribuições deste profissional.

Segundo MEIRA (1992, 21:82), a postura profissional resultante da especialização confere à obra do arquiteto, que é "refletida e artístico-científica", um caráter distinto da arquitetura das massas, "emergente e utilitária".

Caracterizada a diferenciação, não se deve ignorar a importância da produção popular, pois os espaços são resultados de suas conquistas e são ocupados segundo a realidade cultural de cada indivíduo e da comunidade e sofrem um processo natural de transformação ao longo do tempo.

Ao mesmo tempo, não se pode subestimar a importância do arquiteto como profissional responsável pela organização destes espaços, pois com o desordenado crescimento das cidades, agravando os problemas urbanos, aliado à acelerada evolução tecnológica, é exigido dos profissionais um alto grau de especialização, tornando-se cada vez indispensável a atuação do arquiteto na criação, ordenamento ou mesmo revitalização de espaços. Cabe a este estar capacitado a atender às demandas da sociedade por tempo e por espaço de maneira rápida e eficaz, "e consequentemente parte da responsabilidade pela preservação, valorização, destruição ou descaracterização de testemunhas importantes da herança histórico-cultural" (CASTRO, 1992, 11:45).

Atualmente verifica-se que a valorização e preservação do Patrimônio Cultural vem deixando de ser fruto de iniciativa de pequenos grupos, e de forma natural se incorporando às já tradicionais práticas do arquiteto.

Assim, torna-se primordial uma breve retrospectiva histórica, na tentativa de recuperar o papel e o significado do Patrimônio junto aos diferentes períodos da Arquitetura e Urbanismo, justificando assim a necessidade de sua valorização e preservação.

"Em 1880, quase todos os subestilos da arquitetura tinham sido recuperados, modificados e combinados com todos os outros" (RELPH, 1990, 22:32); até então, os edifícios eram aproveitados e conservados enquanto havia condições de uso, Segundo FITCH (1981, 16:17), "isto ocorria devido ao alto custo de produção".

A Segunda Revolução Industrial estabelece uma nova ordem social; a cidade sobre o impacto da industrialização e urbanização aceleradas e se vê diante de problemas desconhecidos anteriormente.

As primeiras leis urbanísticas, de início restritas a questões de segurança e controle de incêndios, são refeitas e ampliadas com o objetivo de fiscalizar as novas práticas construtivas e melhorar a qualidade das habitações.

A situação caótica das cidades estimula a imaginação dos utopistas que propõem atmosferas ideais para se viver; surgem as primeiras teorias do urbanismo moderno. É importante salientar que o urbanismo do século XX estrutura-se a partir de três correntes de pensamento, a naturalista e a progressista, que acaba se sobrepondo às demais, principalmente pela assimilação generalizada das idéias de Le Corbusier.

Estas são amplamente difundidas através de um movimento internacional criado em 1928, designado pelas iniciais CIAM (Congresso Internacional de Arquitetura Moderna). Em 1933 os arquitetos do CIAM elaboram um manifesto doutrinário: a Carta de Atenas, que é um verdadeiro catecismo do urbanismo progressista.

A estética modernista à base da racionalidade e austeridade é acompanhada pelo desprezo da cidade antiga. Na Carta de Atenas, o artigo 65 fala sobre a salvaguarda de valores arquiteturais. "Mas na realidade o texto preconiza a conservação de alguns monumentos mais importantes, ao redor dos quais se deve destruir as casa antigas, o que possibilita a criação de espaços verdes" (HAROUEL, 1990, 17:120).

O Planejamento Urbano toma forma a partir da Segunda Guerra Mundial, principalmente pela necessidade de reconstrução dos tecidos urbanos danificados pela guerra ou deteriorados. "Os novos planos e projetos seriam sempre desenvolvidos segundo os novos e preceitos dos Congressos de Arquitetura Moderna e da Carta de Atenas" (DEL RIO, 1990, 14:20).

Com os planos diretores ignorando características locais como a morfologia, topografia, relações sócio-culturais etc o tombamento passa a ser o grande, e nem sempre eficaz instrumento para a preservação do patrimônio cultural, normalmente utilizado em casos extremos e raros, não se prestando à proteção de espaços mais comuns, embora importantes sob o ponto de vista local. Assim, com poucos arquitetos ultrapassando a arquitetura isolada e o planejamento bidimensional, cada vez mais exemplos do patrimônio ambiental urbano vão sendo destruídos.

A supremacia do movimento moderno perdura até a década de 60, quando a qualidade do ambiente urbano produzido na época e seus impactos sobre o meio ambiente começam a ser criticados de forma generalizada.

O movimento pós-moderno que se consolida ao final dos anos setenta parece incorporar tais críticas, propõe uma retomada da tradição, do passado e dos estilos históricos da Arquitetura, e a preservação do patrimônio histórico inicia uma trajetória no sentido de adquirir cada vez mais importância.

Provocando questionamentos a respeito da prática institucionalizada do planejamento urbano, ainda que restrito ao universo acadêmico e intervenções pontuais se relacionadas ao contexto da cidade, surge no final da década de 60 o Desenho Urbano. Caracterizado como parte integrante do processo de planejamento, "se concentra em compreender as complexidades do processo de desenvolvimento urbano e elaborar possibilidades para intervenção a nível da qualidade físico-ambiental" (DEL RIO, 1990, 14:48).

A partir desta sintética abordagem de momentos significativos da história da arquitetura e urbanismo, pode-se afirmar que já começa a existir uma conscientização por parte de arquitetos e urbanistas das suas responsabilidades frente ao patrimônio construído.

Com a perspectiva de uma maior modificação da concepção crítica na formação dos arquitetos, no que se refere à questão, deve-se pensar na criação de novas alternativas que possibilitem uma maior participação em nível acadêmico, em projetos que envolvem o tema. Só a prática pode gerar um comprometimento maior em relação a esta questão, o que em muito ajudaria os alunos a encontrar uma linguagem contribuidora para a formação da identidade do presente, com uma qualidade tal que constitua o patrimônio arquitetônico atual e, portanto, que mereça ser preservado no futuro.

Assim, a formação de profissionais capazes de defender o ambiente natural e a produção cultural com argumentos baseados em idéias, fatos e dados é a única saída para institucionalizar a prática da preservação do Patrimônio Cultural.

O ENSINO DE ARQUITETURA E A QUESTÃO DO PATRIMÔNIO

Ao se analisarem as grades curriculares dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do país nota-se que, praticamente todas elas atendem, teoricamente, a um esquema definido, onde a citada integração entre o campo estético, social e tecnológico é componente tradicional. Isto ocorre, quer por processo de simples imitação das mais antigas, ou por necessidade de garantir o reconhecimento legal da profissão atendendo às exigências do Currículo Mínimo, aprovado pelo Conselho Federal de Educação, através da Resolução nº 03 de 25 de junho de 1969 (BRASIL, 1974,6).

As grades curriculares dos cursos de Arquitetura e Urbanismo normalmente são divididas em quatro áreas inter-relacionadas, ou seja: Projeto, Urbanismo, Teoria e Tecnologia.

A partir desta abordagem, seria natural supor a existência de um perfil definido para o Arquiteto que se pretende formar, o que na prática não ocorre. O perfil dos profissionais graduados mostra especificidades caracterizadas por ideologias, valores e enfoques diferenciados, que são resultantes, entre outros, da filosofia do curso e da instituição ou da postura individualista de alguns docentes.

Ao se propor a inclusão de qualquer disciplina nas grades curriculares dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, esbarra-se sempre nesta questão. Nas discussões sobre o assunto, notam-se grandes divergências no que diz respeito à hierarquização de conteúdos.

Sabe-se que o ideal para os cursos de Arquitetura e Urbanismo seria a implantação de uma carga horária superior à vigente no momento. Entretanto, a consciência da inviabilidade de um curso muito longo leva ao estabelecimento de prioridades que correspondem às diversas concepções e abordagem de conteúdos que se observam nas Instituições de Ensino do país.

Os primeiros cursos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil têm sua origem em Escolas de Belas Artes e Engenharia quando, num primeiro momento, a educação escolarizada do arquiteto se baseia no ensino da construção como arte.

Em 1826, no Reinado de D. João VI, é criada no Rio de Janeiro, sob a influência da Missão Artística Francesa, a primeira escola de Arquitetura brasileira; a Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, antiga Escola Nacional de Belas Artes.

As primeiras escolas de engenharia são aqui criadas no final do século XIX, quando, com o agravamento dos problemas urbanos, e o surgimento dos primeiros "arranha-céus", torna-se necessário a importação de novas tecnologias já desenvolvidas no exterior, que conseqüentemente exigem a qualificação de um profissional par aplica-las.

Segundo SOUZA (1978,223), no currículo da Escola Politécnica, criada em 1894, a disciplina de arquitetura e urbanismo ministrada durante um ano possibilita aos engenheiros o domínio do campo da arquitetura e da construção. O ensino de arquitetura, na época, passa a ser encarada como completamente obsoleto, isto é, o projeto arquitetônico é considerado como exercício de uma atividade artística, comparável à produção pictórica, poética ou musical.

As primeiras tentativas de implantação dos preceitos e teorias características da Arquitetura Moderna no Brasil surgem em consequência das transformações políticas, econômicas e sociais, aliadas à renovação estético-cultural proposta pelo movimento denominado "Semana de Arte Moderna de 1922". Entretanto, a grande reformulação da vida brasileira só vem a consolidar com o advento da Revolução de 1930, liderada por Getúlio Vargas.

Após a Segunda Guerra Mundial, o Brasil assimila e incorpora as teses do Funcionalismo e do Racionalismo.

Neste contexto, arquitetura como campo de saber técnico e artístico não fica ileso a estas influências; ao contrário, a arquitetura e os arquitetos tomam a si a posição de pioneiros da sociedade, chegando a extremos de negação com as raízes do passado colonial. A história da arquitetura torna-se cada vez mais uma disciplina informativa e perde sua força como referencial ativo da criatividade arquitetônica.

Ao se analisar o papel do urbanismo nesta situação, verifica-se que apesar dele aparecer como atribuição do Engenheiro Civil e do Arquiteto desde 1936, só é definitivamente incorporado nas grades curriculares dos cursos de Arquitetura em 1969, quando o Conselho Federal de Educação instituiu o Currículo Mínimo, definindo duas áreas básicas de atuação do Arquiteto na sociedade: a Arquitetura e o Urbanismo. Até então, a formação do Urbanismo se dá através de Cursos de Graduação em urbanismo destinados a alunos já formados em Engenharia Civil e Arquitetura.

A partir da crise econômica, impõe-se a dimensão social do Urbanismo. A população se organiza e começa a participar do processo, reivindicando soluções viáveis para problemas específicos e mais imediatos.

O desmantelamento do regime autoritário, as pressões populares, e as idéias vindas do exterior passam a despertar, na categoria, o interesse pela participação popular na produção de seu trabalho.

Assim, nota-se que o planejamento cumpre, em cada momento, um papel específico dentro do quadro geral das políticas urbanas adotadas pelo Estado e, paralelamente, as escolas formulam seus currículos para atender a esta concepção, esquecendo o futuro, com base em uma análise limitada do presente.

O Urbanismo não fica ileso a esta época de transformações; impõem-se novos métodos de abordagem da questão urbana, ou seja, busca-se reintegrar o desenho da cidade aos processos sociais a partir da utilização de novas categorias de análise.

A eclosão do Desenho Urbano no Brasil ocorre, por um lado, resultante do questionamento sobre o rápido processo de expansão e transformação de nossas cidades, por outro, pelo contato com os estudos desenvolvidos no exterior. Atualmente, torna-se difícil falar em Desenho Urbano sem abrir um precedente à Preservação, em função de

um número significativo de suas implementações estarem vinculadas a programas de preservação, visto que este procura desfazer a imagem isolada do patrimônio, buscando incorporá-lo ao dia-a-dia do manejo urbanístico.

CONCLUSÃO

Para qualquer questão torna-se alvo de discussões e, conseqüentemente, objeto de intervenções, precisa, de alguma forma interferir ou significar uma possível ameaça ao cotidiano das pessoas.

Mesmo diante da permanente e desigual transformação da sociedade, e do momento histórico diverso, nota-se uma expressiva ampliação do envolvimento comunitário com os bens culturais, envolvimento este pouco significativo em termos de escala pois, a grande maioria da população ainda continua indiferente à questão.

A ação institucionalizada até o momento desenvolvida, apesar de muito significativa, é caracterizada por intervenções pontuais e representa uma escala diminuta frente à necessidade emergente. Isto porque a vida dos profissionais que exercem suas atividades na área de preservação não tem sido nada fácil, ou seja, de forma geral, tem faltado empenho em sucessivos governos em dinamizar esta área. O resultado é a cristalização de uma memória que reside em poucos lugares e pertence a muito poucos.

A situação dos órgãos e entidades públicas dedicadas à preservação do Patrimônio Cultural tem sido a maior parte do tempo precária; as medidas implantadas pelo Governo Federal desde março de 1990, com a desmontagem de instituições importantes na área da cultura e do patrimônio no plano federal ainda não esgotaram seus efeitos.

As dificuldades mais evidentes de carência de recursos financeiros e humanos somam-se àquelas conseqüentes da existência de raros cursos nacionais e internacionais inteiramente voltados para a preservação da memória cultural. Mesmo tais cursos, que são restritos a poucos profissionais, na maioria das vezes só para arquitetos, têm suas estruturas acadêmicas organizadas de forma tal que demandam tempo de dedicação demasiado extenso, inviabilizando-o para a maioria dos interessados.

Esta formação voltada para a especialização consolida ainda mais o patrimônio com uma excessão, restringindo sua prática a intervenções pontuais, e a decisão sobre a mesma aos especialistas.

Para se inverter este quadro, é necessário aprofundar a discussão, de modo a propiciar um alargamento do próprio conceito, capaz de traduzir-se em práticas que assegurem sua indispensável multidisciplinaridade, mas também, a clarificação de seus significados e potencialidades. Isto implica desenvolvimento de uma nova concepção de patrimônio que retire do especialista a palavra final: se os registros de memória social constituem o objeto de trabalho, é com a sociedade que se tem de dialogar em primeiro lugar.

No que se refere ao Urbanismo, notam-se significativas alterações com a implementação de ensino do Desenho Urbano. O Desenho Urbano como campo disciplinar, componente do processo de Planejamento, tem sido muito importante para a compreensão da necessidade de se resguardar a identidade cultural, mas é difícil

explicar a utilidade do desenho em preservar as características de um ambiente cultural ou histórico. E ainda mais difícil e complicado é discernir entre desenvolvimento e preservação.

Na apresentação da proposta deste trabalho no Seminário Nacional: Critérios para a Avaliação da Educação do Arquiteto e Urbanista, realizado de 5 a 8 de novembro de 1992 em Belo Horizonte, percebe-se, pela colocação de representantes de algumas das instituições de ensino presentes, que o tema patrimônio Cultural não apenas é componente dos currículos dos cursos, mas já é tratado como um dos componentes do contexto, não como uma exceção que merece tratamento diferenciado. No entanto, estas instituições representam uma pequena parcela na totalidade dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do país. Mesmo assim, através das considerações feitas durante o debate, ratificadas na conclusão do mesmo, confirma-se a importância da existência de disciplinas específicas de Preservação do Patrimônio Cultural nas grades curriculares dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 01 - BICA, B. A inserção da arquitetura contemporânea em áreas antigas. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA. SPHAN-pró-Memória, Brasília: n. 14, p. 11-12, set/out. 1981.
- 02 - BRASIL. Decreto nº 99.492, de 3 de setembro de 1990. Constitui as Fundações do Instituto Brasileiro de Arte e Cultura - IBAC, Biblioteca Nacional - BN e a Autarquia Federal Instituto Brasileira do Patrimônio Cultural - IBPC. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília: 4 de setembro de 1990.
- 03 - BRASIL. Decreto nº 99.602, de 13 de outubro de 1990. Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília: 15 de outubro de 1990.
- 04 - BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Diário Oficial [da República dos Estados Unidos do Brasil], Rio de Janeiro: 6 e 11 de dezembro de 1937.
- 05 - BRASIL. Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990. Dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília: 13 de abril de 1990.
- 06 - BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Federal de Educação. Currículos mínimos dos cursos de nível superior. Brasília: Departamento de Documentação e Divulgação, 1974. p. 68- 72.
- 07 - BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Cultura. A construção do novo e o problema do patrimônio. SPHAN-pró-Memória, Brasília: n. 11, p. 3-6, mar/abr. 1981.

- 08 - BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria da Cultura. Arquite-mória: arquitetos discutem a preservação do patrimônio. SPHAN-pró-Memória, Brasília: n. 13. p. 14-15, jul/ago. 1981.
- 09 - BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria do Patrimônio His-tórico e Artístico Nacional. Proteção e revitalização cultural no Brasil: uma trajetória. Brasília, 1980, 196p.
- 10 - CARTA DE MACHU PICCHU, de 12 de dezembro de 1977. Formula apartes à tarefa de reordenamento, crescimento racional e planificação para o futuro. Reunião de Arquitetos, Machu Picchu, Peru, 1977.
- 11 - CASTRO, D. R. A. Arquitetura, Ensino, Patrimônio. In: SEMINÁRIO NA-CIONAL: CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO ARQUITETO E UR-BANISTA, de 5 a 8 de novembro de 1992, Belo Horizonte, Caderno Abea, 9. Rio de Janeiro: 1992. p. 45-47.
- 12 - CRICHYNO, J. O ensino de arquitetura na UFF: concepções e perspectivas. Monografia apresentada par a conclusão do Curso de Pós-Graduação a nível de Especialização em Metodologia do Ensino Superior da Faculdade de Edu-cação da Universidade Federal Fluminense, Niterói: 1991. 219p.
- 13 - CURTIS, J. B. Patrimônio ambiental urbano: um conceito . In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA; SECRETARIA DA CULTURA; SPHAN-pró-Memória, Brasília: n. 6, p. 8, maio/jun. 1980.
- 14 - DEL RIO, V. Introdução ao desenho urbano no processo de planejamento. São Paulo: Pini, 1990. 198p.
- 15 - ESTADO DO PARANÁ. Lei nº 1.211, de 16 de setembro de 1953. Dispõe so-bre o patrimônio histórico, artístico e natural do Estado do Paraná. Diário Ofi-cial [do Estado do Paraná], Curitiba, 18 de setembro de 1953.
- 16 - FITCH, J. M. Preservação do patrimônio arquitetônico. São Paulo: FAU/USP, 1981. 62p. Publicações do Curso de Patrimônio ambiental urbano, 1.
- 17 - HAROUEL, J. L. História do Urbanismo. Campinas: Papyrus, 1990. 150p.
- 18 - INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA. Textos internacionais so-bre a preservação e valorização do Patrimônio. [s.l.:s.n.] Separata do Bole-tim do Instituto Histórico da Ilha Terceira. v. XLIV, 1986. 59p.
- 19 - LA PASTINA, L. A presença do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Paraná. In: Palestra proferida no Ciclo de Palestra - Patrimônio e cidadania. 1990, Ponta Grossa: 1990. 5p. mimeo.
- 20 - LEMOS, C. A. C. O que é patrimônio Histórico. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987, 115p. Coleção Primeiros Passos, 51.
- 21 - MEIRA, M. E. S. Patrimônio cultural e formação profissional. In SEMINÁ-RIO NACIONAL: CRITÉRIOS PRA A FORMAÇÃO DO ARQUITETO E URBANISTA, de 05 a 8 de novembro de 1992, Belo Horizonte: Caderno Abea 10. Rio de Janeiro: 1992. p. 81-86.
- 22 - RELPH, E. A paisagem urbana moderna. Lisboa: Edições 70, 1990. 245p.

- 23 - SOUZA, A. Arquitetura no Brasil: depoimentos. São Paulo: Livraria Diadorim Editora da Universidade de São Paulo, 1978. 130p.
- 24 - TELES, A. C. S. A formação de técnicas na preservação de bens culturais e sítios, no Brasil, e o ICCROM. In: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA. SPHAN-pró-Memória, Brasília: n. 22, p. 23-26, jan/fev. 1983.